

04 OUT. 2023



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

**LEI Nº 2561/2023,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Denomina de "Marina Eugênia de Souza – Dona Preta", a estrada que liga o bairro de Lourdes ao bairro Satélite pelo Areão.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Marina Eugênia de Souza – Dona Preta", a estrada que liga o bairro de Lourdes ao bairro Satélite pelo Areão.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

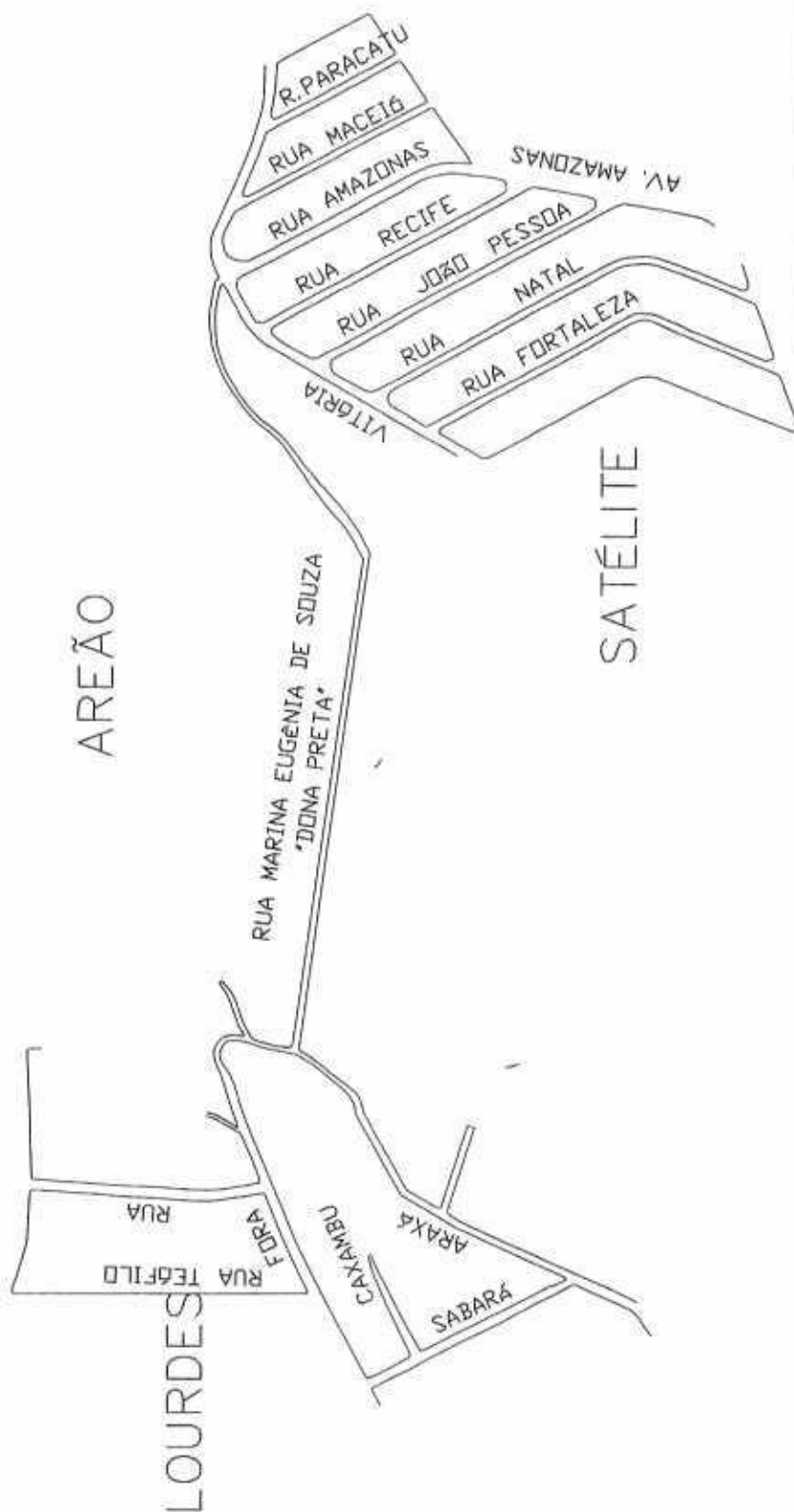
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em: 28/09/23	
Às 13	hs. 27 min.
 Responsável	



04 OUT. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Logradouro
Lei N° 1.382/2023

LOCAL: Rua Marina Eugênia de Souza "Dona Preta"
Bairros Lourdes / Satélite - Acesso Areão

DIVISÃO DE PROJETOS:

Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:
S/E

DATA:
Set./23

ZONA:
ZRA

FOLHA:
Única